



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

GELSO SOARES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. DA DATA DA PROVA OBJETIVA: fica RETIFICADA a data da prova objetiva que será aplicada, para todos os cargos, no dia **17/08/2014 (domingo), às 13h, na Escola Estadual de Ensino Médio Castelo Branco**, sita na Rua **Alberto Pasqualini**, nº 115, Bairro Navegantes, no **Município de Salto do Jacuí/RS**.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Pannel de Publicações da Câmara, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.cmsaltodojacui.com.br.

2.1. A inscrição de nº 496, embora os candidatos tenham assinalado na ficha de inscrição a opção "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial, por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso n.º 001/2014 para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente às vagas gerais e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **21, 22 e 23/07/2014**. Os recursos deverão ser encaminhados, **via SEDEX**, para a Sede da Objetiva Concursos Ltda., localizada na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí, 19 de julho de 2014.

GELSO SOARES DE BRITO
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se